



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Lei Nº203 de 14 de junho de 1960.

Abre oa orçamento vigente um credito especial de Cr.\$ 30.000,00,para o fim que indica.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a// presente lei.~

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova,14 de junho de 1960.

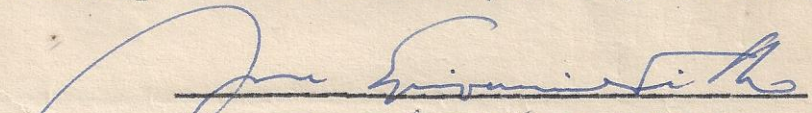
Dr. José Epifânio Filho,
Prefeito Muñicipal-.

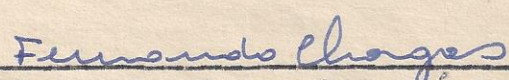
Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito especial de Cr.\$ 30.000,00,como auxilio ao Ginasio Monsenher Tabosa,estabelecimento de ensino+// gratuito nesta cidade.

Art. 2º - A quantia a que se refere o artigo anterior,deverá ser// entregue ao Diretor ou ao Tesoureiro do referido Ginasio.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova,14 de junho de 1960.


Dr. José Epifânio Filho,
Prefeito Muñicipal-.


Fernando Chagas-Secretário.